



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017
 Instrumento de parceria: TERMO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO Nº 6202/17
 Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Nome da Organização: Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho
 CNPJ: 00.761.763/0001-55
 Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de projeto voltado ao atendimento da população em situação de rua de ambos os sexos na modalidade Casa de Passagem.
 Valor Total da Parceria: R\$ 966.991,18

Valores Liberados 2017	
Mês de repasse	Valor
MARÇO	R\$ 80.582,60
ABRIL	R\$ 80.582,60
MAIO	R\$ 80.582,60

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Janete Xavier Damasceno	Assistente Social	R\$ 3.306,49
Breno do Prado Savassa	Psicólogo	R\$ 2.479,87
Charlene Aparecida Teles Capelete	Coordenadora Assistente Social	R\$ 1.983,89
Charles Henrique Ribeiro	Advogado	R\$ 1.836,00
Ducimar Aparecida de Almeida	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.511,25
Lucas dos Santos Rodrigues	Cuidador de Idoso	R\$ 1.224,72
Elenice Claudina da Silva	Cuidador de Idoso	R\$ 1.224,72
Andrea de Cassia Vieira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Diones Mendonça Dias	Educador Social	R\$ 1.315,44
Ederson Diego de Oliveira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Daniel Jose dos Santos Chagas	Educador Social	R\$ 1.315,44
Samanta Gomes Rodrigues de Neira	Artes e Ofício	R\$ 1.315,44
Nelio Antonio de Carvalho	Motorista	R\$ 1.602,30
Isabele Teles de Gouveia	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Clea Correia Santos	Cozinheiro	R\$ 120,31
Telane Alves Coimbra	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Maria Aparecida Correia Miguel	Encarregado Serviços Gerais	R\$ 1.555,20
Erlaina Nunes da Silva	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00
Edilson Aparecido Soares Silverio	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00
Daniel Pereira Leite	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/06/2017
Data que foi apresentada:	10/06/2017
Prazo para análise	15/06/2017
Resultado conclusivo:	Regular

Jonas Fontes dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Maria Lucia de Melo
CPF 007 959 448145
Gestora

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

dever de prestar contas;
dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
ilegítimo ou antieconômico;

- a) omissão no
- b) descumprimento injustificado
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.